



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



[Portaria nº 1194, de 14/12/2022, DODF nº 231, de 15/12/2022, p. 10.](#)
[Homologado em 14/12/2022, DODF nº 231, de 15/12/2022, p. 11.](#)

PARECER Nº 227/2022 –CEDF

Processo SEI-GDF Nº: 00080-00117863/2021-60

Interessado: **Viraventos Escola Infantil**

Recredencia, a contar de 1º de agosto de 2021 até 31 de julho de 2026, a Viraventos Escola Infantil, aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional e dá outra providência.

I - HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 12 de julho de 2021, de interesse da Viraventos Escola Infantil, situada na SHCS EQS 204/404 Bloco C, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Associação Brasileira de Educação Personalizada - ABEP, com sede no mesmo endereço, registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 20.340.333/0001-77, trata da solicitação de credenciamento da instituição educacional para a continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche e Pré-Escola, para crianças de 1 (um) ano e 3 (três) meses a 5 (cinco) anos de idade, e aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

A instituição educacional foi credenciada, por meio da Portaria nº 381/SEEDF, de 16 de novembro de 2016, com base no Parecer nº 194/2016-CEDF, até 31 de julho de 2021. Possui autorização para a oferta da Educação Infantil, Creche e Pré-Escola, para crianças de 1 (um) ano e 3 (três) meses a 5 (cinco) anos de idade.

Registra-se que o processo foi autuado intempestivamente, descumprindo a regra inserta no art. 228 da Resolução nº 2/2020-CEDF, portanto, o credenciamento deverá ser concedido por prazo não superior a 5 (cinco) anos, embora a autuação tenha se dado ainda no prazo de vigência do credenciamento.

II - ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pela equipe técnica da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e pela equipe técnico-pedagógica do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com a Resolução nº 2/2020-CEDF.

Da inspeção *in loco*

Foram realizadas duas visitas de inspeção *in loco*, em 1º de outubro de 2021 e 19 de outubro de 2021, ocasiões em que foi verificada a estrutura físico-pedagógica e metodológica da instituição educacional e foi conferida a escrituração escolar, incluindo a habilitação dos docentes, além de prestadas as orientações técnicas necessárias.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Do relatório de inspeção *in loco* datado de 1º de outubro, destaca-se que

[...] todas as salas de aula possuem boa ventilação e luminosidade natural e artificial, ventiladores e ar condicionado somente nas salas das preceptorias. O espaço para circulação na proporção número de estudantes/professor é adequado para a demanda prevista. Em relação à quantidade de mobiliário, são suficientes e em excelente estado de conservação. Todas as janelas das salas de aula são teladas.

Quanto aos banheiros, possuem vasos sanitários e lavatórios suficientes e separados por sexo.

Do Relatório de Atividades e Melhorias Qualitativas

Registra-se que o Relatório de Atividades e Melhorias Qualitativas foi compatibilizado em visita de inspeção *in loco*, do qual se destaca:

1. Do aprimoramento administrativo e pedagógico:
 - contrato com Solar Colégios: assessoria pedagógica;
 - plataforma *Microsoft Teams* para melhor atendimento de todas as demandas das aulas on-line;
 - implantação do sistema *Sponte*, uma plataforma administrativa de gerenciamento financeiro e de matrículas.
2. Qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais:
 - Cursos para professores e funcionários;
 - *workshop*;
 - congresso;
 - Plano Pessoal de Melhora - PPM dos funcionários.
3. Investimento, modernização e aprimoramento de estruturas tecnológicas, equipamentos e instalações:
 - cobertura parcial da área lateral, aumentando o espaço para uso dos estudantes;
 - construção de um galpão Multiuso com sistema multimídia para eventos;
 - aquisição de novos computadores para secretaria e direção.
 - substituição dos brinquedos do parquinho;
 - reformas na infraestrutura e adequação dos espaços.

Dos Documentos Organizacionais

Os documentos organizacionais apresentados encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2020-CEDF.

Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF. Do referido documento organizacional, anexo aos autos, destaca-se:

1. Missão

A instituição educacional tem como missão:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



prestar à comunidade educativa, pais, professores e estudantes a assistência integral, por meio do desenvolvimento das cinco dimensões da pessoa: motora, intelectual, volitiva, emocional e transcendente, além de ajudar o estudante a atingir o máximo de suas potencialidades.

2. Organização pedagógica

A instituição oferta a Educação Básica, na etapa da Educação Infantil, Creche e Pré-Escola, organizada conforme o registro abaixo, observada a idade legal vigente, a saber: 31 de março do ano do ingresso.

- Creche:
 - Infantil I: para crianças de 1 (um) ano e 3 (três) meses de idade
 - Infantil II: para crianças de 2 (dois) anos de idade
 - Infantil III: para crianças de 3 (três) anos de idade
- Pré-Escola:
 - Infantil IV: para crianças de 4 (quatro) anos de idade
 - Infantil V: para crianças de 5 (cinco) anos de idade

A oferta da Educação Infantil é em regime anual, com o mínimo de duzentos dias letivos, em jornada parcial, cujas cargas horárias semanais e anuais encontram-se detalhadas no quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo único deste parecer.

A instituição, acolhendo as necessidades de sua comunidade escolar, oferece às famílias, de forma opcional, um atendimento diferenciado às crianças que precisam sair após o encerramento do turno matutino ou entrar antes do início do turno vespertino. Sendo assim, oferta às crianças, das 11h às 15h, além do almoço, das práticas de higiene e do repouso, atividades complementares de cunho pedagógico, como: contação de histórias, leitura e atividades artísticas.

A Viraventos Escola Infantil desenvolve projetos interdisciplinares, que fazem parte do currículo da escola e favorecem as aprendizagens bem como apresenta valores, conteúdos e temas transversais, além da aquisição de habilidades e atitudes:

- Projeto Identidade: trabalha valores e tem como objetivos desenvolver na criança a construção de sua identidade pessoal de maneira positiva e desenvolver sua oralidade para que possa se expressar bem.
- Projeto Literário: tem como objetivo promover o gosto pela leitura, estimulando assim o imaginário e a criatividade, por meio da contação de história em sala de aula e em casa.
- Projeto Escola Aberta e Valorização da Pessoa com Deficiência: tem como objetivo aproximar e integrar as famílias, dentro do contexto escolar.
- Projeto Generosidade (projeto social Mais Arte): tem como objetivo valorizar a criança como um ser integral, como alguém muito especial para o presente e o futuro da nação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



A metodologia oferecida pela Viraventos baseia-se no conceito de Educação Personalizada, desenvolvida pelo pedagogo Víctor García Hoz, que é um modelo educativo cujo foco é olhar o estudante por meio da realidade mais profunda do ser humano: sua condição de pessoa. Seu objetivo principal é oferecer uma atenção singular a cada estudante durante todo o seu processo educativo, enxergando-o como único.

A Educação Personalizada valoriza distintos estilos e ritmos de aprendizagem e proporciona uma atenção individualizada, que ajuda o estudante a conhecer a si mesmo, desenvolvendo ao máximo suas aptidões, aceitando suas dificuldades e limitações e aprendendo a superá-las.

A instituição educacional contempla a educação inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais ou com deficiências ou altas habilidades/superdotação, considerando as suas peculiaridades. Em observação à legislação vigente, elabora e desenvolve o Plano de Atendimento Educacional Individualizado – PEI.

3. Organização curricular

A instituição desenvolve o currículo de forma integrada, considerando os eixos estruturantes interação e brincadeira e o cuidar e educar, conforme previsto na legislação. A organização curricular está pautada nos direitos de aprendizagem e desenvolvimento: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se, e organizada nos campos de experiência: “o eu, o outro e o nós”; “corpo, gestos e movimentos”; “traços, sons, cores e formas”; “escuta, fala, pensamento e imaginação” e “espaços, tempos, quantidades, relações e transformações”.

A Viraventos Escola Infantil fundamenta-se na Base Nacional Comum Curricular - BNCC e trabalha os temas transversais, integrados e contextualizados, de acordo com o nível de maturidade da criança e de seus interesses.

Seu currículo está voltado para uma educação personalizada em todos os aspectos, respeitando as etapas do desenvolvimento infantil e desenvolvendo as atividades de ensino a partir de uma situação, denominada Centro de Interesse, em que os estudantes conhecem diversos conteúdos das distintas áreas.

4. Avaliação

4.1 Avaliação das aprendizagens

A avaliação das aprendizagens é processual e global, realizada por meio da observação direta do desenvolvimento da criança nas atividades, levando em consideração o seu desenvolvimento biopsicossocial e destina-se a auxiliar o processo de ensino e de aprendizagem, fortalecendo a autoestima dos estudantes.

A instituição afirma que a avaliação “é entendida como um conjunto de ações que auxiliam o educador a refletir sobre as condições de aprendizagem oferecidas e ajustar sua prática às necessidades colocadas pelos estudantes”.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Os resultados da verificação do desenvolvimento da criança são registrados e apresentados aos pais ou responsáveis legais trimestralmente, num encontro individual com a professora, denominado preceptoria, no qual traçam juntos um plano pessoal de melhora.

4.2 Avaliação institucional

A Viraventos afirma na sua Proposta Pedagógica:

Anualmente, as famílias respondem a uma pesquisa, por meio de um questionário próprio, cujos resultados são apresentados na primeira reunião de pais do ano seguinte. São abordados diversos temas relevantes para a qualidade do ensino. São objetos dessa pesquisa: instalações, atendimento ao público, corpo docente, coordenação pedagógica e ensino.

Os dados são compilados e os gráficos gerados são analisados pela equipe gestora. Dessa forma, os dados e os planos de ação para a melhora são apresentados para a comunidade escolar e monitorados ao longo do ano seguinte.

5. Acompanhamento Estudantil

5.1 Plano de Permanência

Quanto ao Plano de Permanência, a instituição educacional afirma:

[...] são relevantes ações que provocam a participação das famílias no acompanhamento de seus filhos, sobretudo, nas etapas ofertadas pela escola. Os pais participam ativamente da vida escolar dos seus filhos. Essa participação, na prática, ocorre com as preceptorias, que são reuniões personalizadas com o(a) professor(a) regente, nas quais os pais, juntamente com o docente, traçam objetivos práticos de melhora e desenvolvimento do(a) filho(a). Além disso, a escola oferece momentos cívicos, encontros de formação de pais, projeto Escola Aberta, entre outros eventos que engajam os pais e os estudantes, sendo essenciais para o processo de permanência.

5.2 Estratégias para o Êxito Escolar

A instituição enxerga que a qualidade no ensino, o comprometimento da instituição e das famílias são pontos-chave para o êxito escolar. Nesse sentido, desenvolve algumas ações que julga essenciais.

Além das preceptorias e dos Planos Pessoais de Melhora - PPM, realiza:

- Pesquisa com estudantes e familiares, buscando sempre a melhora na qualidade do ensino.
- Práticas de ensino inovadoras, capazes de estimular os estudantes a crescerem em virtudes e academicamente.
- Capacitação da equipe docente, o que já é realizado semanalmente na instituição.
- Comunicação eficiente entre escola, estudantes e famílias.

Do Regimento Escolar



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



O Regimento Escolar contém 78 (setenta e oito) artigos e 28 (vinte e oito) páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com os seguintes destaques:

- explicita a estrutura administrativa e pedagógica da instituição;
- registra sobre a organização da norma escolar contemplando a oferta, a avaliação, o conselho de classe e a escrituração escolar, conforme a abordagem da Proposta Pedagógica.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto e considerando os elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2021 até 31 de julho de 2026, a Viraventos Escola Infantil, situada na SHCS EQS 204/404 Bloco C, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Associação Brasiliense de Educação Personalizada - ABEP, com sede no mesmo endereço, registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 20.340.333/0001-77, para continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 1 (um) ano e 3 (três) meses a 3 (três) anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo único do presente parecer;
- c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- d) advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

É o Parecer.

Sala “Helena Reis”- CEDF, Brasília, 22 de novembro de 2022.

CLAYTON DA SILVA BRAGA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB
em 22/11/2022.

CLAYTON DA SILVA BRAGA
Presidente da Câmara de Educação Básica
do Conselho de Educação do Distrito Federal



ANEXO ÚNICO DO PARECER Nº 227/2022-CEDF
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR
EDUCAÇÃO INFANTIL

Instituição Educacional: Viraventos Escola Infantil Etapa: Educação Infantil Módulo: 40 semanas – 200 dias letivos Regime: Anual						
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	CRECHE			PRÉ-ESCOLA	
		Infantil I 1 ano e 3 meses	Infantil II 2 anos	Infantil III 3 anos	Infantil IV 4 anos	Infantil V 5 anos
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	X	X	X	X	X
CARGA HORÁRIA SEMANAL - Infantil I (horas)		20	22	22	22	22
CARGA HORÁRIA ANUAL - Infantil I (horas)		800	900	900	900	900
OBSERVAÇÕES: 1. Horário de funcionamento da instituição: 7h30 às 19h. 2. Jornada, turno, horário das aulas: Jornada parcial: - Matutino: Infantil I – das 8h às 12h Infantil II ao Infantil V – das 8h às 12h30 - Vespertino: Infantil I – das 14h às 18h Infantil II ao Infantil V – das 13h30 às 18h 3. Os horários constantes no item 2 podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da instituição educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada. 4. No campo da carga horária semanal, Infantil II ao Infantil V, não foram registradas as casas decimais, contudo, o valor destas foi devidamente contabilizado no cálculo da carga horária anual.						